



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.523- ANO: XVII

Página 1 de 1

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 104, DE 2 DE MARÇO DE 2022

Retifica a Portaria nº 46, que nomeia servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 46, publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba, Edição nº 1507, de 02 de fevereiro de 2022, que nomeia servidores.

I- Onde se lê:

“III – Edcarlos Favaro Pereira, para o cargo de Chefe de Divisão de Esportes, CC 08, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, em 01/02/2022”;

II- Leia-se:

III – Edcarlos Favaro Pereira, para o cargo de Chefe de Divisão de Lazer, CC 08, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, em 01/02/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 105, DE 2 DE MARÇO DE 2022

Retifica a Portaria nº 669, de 20 de novembro de 2020, que concede progressão vertical.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 669, de 20 de novembro de 2020, publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Ubatuba, Edição nº 1318, de 20 de novembro de 2020, que concede progressão vertical.

I- Onde se lê:

<i>Solange Rodrigues da Silva</i>	<i>Assistente de Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI - Grau B, Nível 2.</i>	<i>Controladoria Geral do Município</i>	<i>10/02/2022</i>
-----------------------------------	---	---	-------------------

II- Leia-se:

<i>Solange Rodrigues da Silva</i>	<i>Assistente de Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI - Grau B, Nível 2.</i>	<i>Controladoria Geral do Município</i>	<i>10/02/2023</i>
-----------------------------------	---	---	-------------------

; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5568/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item visando AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ALIMENTOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO.

Recebimento e abertura das propostas: 16 de março de 2022, às 08h30min.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubatuba, Paraná, 25 de fevereiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5569/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP/COOP

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item visando AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, DE VASSOURA CAPIRA.

Recebimento e abertura das propostas: 16 de março de 2022, às 14 horas.

Local de abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubatuba, Paraná, 25 de fevereiro de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Jornal Oficial Eletrônico
- Município de Ubatuba -
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira Dalécio
Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)